



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ  
Departamento de Direito – DIR  
PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito / Mestrado e Doutorado

## PLANO DE ENSINO

| <b>I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b> |  |               |               |
|--|--|---------------|---------------|
| Nome                                   | Direito de Danos (Mestrado) e Direito e Sistema de Justiça (Doutorado) |               |               |
| Curso                                  | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO   |               |               |
| Código                                 | DIR 410260 e<br>DIR 510127   | Carga horária | 45 h/a        |
| Ano                                    | 2021   | Período       | 3º trimestre. |
| Dias e horários                        | Segunda-feira, 14:15 – 18:15.  |               |               |
| Professor                              | Dr. Rafael Peteffi da Silva (rpeteffi@gmail.com.br)                    |               |               |

**EMENTA:** Funções da Responsabilidade civil. Direito de Dano em perspectiva comparatista. Evolução da Responsabilidade civil. Fatores de imputação: da culpa ao risco. Conceito de dano indenizável no direito brasileiro. Transformações do nexos de causalidade. Quantificação de danos. Novas espécies de responsabilidade civil. Enriquecimento sem caus

**MÉTODO DE TRABALHO:** Cada unidade (tema) será abordada nas sessões previamente agendadas e se desenvolverá através de aula expositiva, seminários e discussões, tendo os textos previamente selecionados como base/substrato teórico. As leituras indicadas (obrigatórias) deverão ser efetuadas por todos os mestrandos, sendo que

apenas os responsáveis por cada ponto terão a obrigação de um aprofundamento maior. Até 49% das aulas poderão ocorrer a distância, por intermédio da plataforma zoom.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação dos mestrandos e dos doutorandos será efetuada em conformidade com as disposições regimentais da Universidade, levando em consideração a **efetiva participação** nos debates, leituras e, principalmente, no seminário apresentado.

## PROGRAMA

### PRIMEIRO ENCONTRO

1. Apresentação do professor – Distribuição do plano de curso aos alunos – explicação do método didático/pedagógico utilizado, assim como da forma de avaliação do desempenho dos mestrandos e doutorandos na disciplina;

### SEGUNDO ENCONTRO

2. Requisitos e aplicação da responsabilidade civil pela perda de uma chance

Responsável: Rafael Peteffi da Silva

Bibliografia obrigatória:

a) PETEFFI DA SILVA, Rafael. *Responsabilidade Civil pela Perda de Uma Chance*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

bibliografia complementar sugerida

b) NORONHA, Fernando. *Direito das Obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) FERREIRA, Rui Cardona. *Indemnização do Interesse Contratual Positivo e Perda de Uma Chance*. Coimbra: Coimbra Editora, 2011

d) KING JR., Joseph H. Reduction of likelihood reformulation and other retrofitting of the loss-of-a-chance doctrine. **University of Memphis Law Review**. p. 492, Winter 1998

### TERCEIRO ENCONTRO.

Natureza Jurídica da Teoria da Perda de uma chance.

Responsável:

Bibliografia obrigatória:

a) NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2013.

bibliografia complementar sugerida

b) PETEFFI DA SILVA, Rafael. *Responsabilidade Civil pela Perda de Uma Chance*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

c) CARNAÚBA, Daniel. *Responsabilidade Civil pela Perda de Uma Chance*. São Paulo: Método. 2013

d) MOTA PINTO, Paulo. Perda de uma chance processual. In *Estudos em homenagem ao Conselheiro Presidente Rui Moura Ramos*. Vol. II. Coimbra: Almedina. 2016

### QUARTO ENCONTRO

Dano Reflexo.

Responsável:

Bibliografia Obrigatória:

a) PETEFFI DA SILVA, Rafael; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Daño reflejo o por rebote: pautas para un análisis de derecho comparado. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 7, ano 3, p. 207-240, abr.-jun. 2016.

Bibliografia complementar sugerida

b) SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Princípio da Reparação Integral: Indenização no Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) GERALDES, António Santos Abrantes. **Temas de responsabilidade civil**: Indemnização dos Danos Reflexos. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2007. 2 v.

QUINTO ENCONTRO.

*Wrongful Conception, Wrongful Birth e Wrongful Life*: possibilidade de recepção de novas modalidades de danos pelo ordenamento brasileiro

RESPONSÁVEL:

Bibliografia obrigatória:

a) PETEFFI DA SILVA, Rafael. *Wrongful Conception, Wrongful Birth e Wrongful Life*: possibilidade de recepção de novas modalidades de danos pelo ordenamento brasileiro. *Revista Ajuris*, n. 117, p.311-341, Março de 2010

Bibliografia complementar sugerida:

b) DIAS SIMÕES, Fernando. Vida indevida? As acções por *wrongful life* e a dignidade da vida humana. *In Revista de Estudos Politécnicos*, 2010, Vol VIII, nº 13, 187-203. Disponível em

<<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/tek/n13/n13a10.pdf>> Acesso em: 15 mai. 2011.

c) MURTAUGH, Michael T. Wrongful Birth: The Courts' Dilemma in Determining a Remedy for a "Blessed Event". *Pace Law Review*. vol. 27, Winter 2007, p. 241

## SEXTO ENCONTRO

*Compensatio lucri cum damno* – Compensação das vantagens

Responsável:

Bibliografia obrigatória:

SILVA, Rafael Peteffi da; LUIZ, Vieira Fernando . A *compensatio lucri cum damno*: contornos essenciais do instituto e a necessidade de sua revisão nos casos de benefícios previdenciários. *REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO*, v. 13, p. 281-312, 2017.

Bibliografia complementar sugerida:

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. *Princípio da Reparação Integral: Indenização no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2010

a) PORAT, Ariel; POSNER, Eric. Offsetting Benefits. *Virginia Law Review*, v. 100, n. 6, p. 1165-1209, out. 2014.

b) MAGNUS, Ulrich. "Vorteilsausgleichung" – a typical German institute of the law of damages?. In: VAN DIJK, Chris; MAGNUS, Ulrich. *Voordeelstoerekening naar Duits en Nederlands recht*. Alphen aan den Rijn: Wolters Kluwer Nederland, 2015

## SÉTIMO ENCONTRO

Responsabilidade e Solidariedade: responsabilidade civil no transporte público de pessoas.

Responsável:

Bibliografia obrigatória:

CORRÊA, André Rodrigues. Solidariedade e Responsabilidade. São Paulo: Saraiva. 2009.

Bibliografia complementar sugerida:

PETEFFI DA SILVA, RAFAEL. CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR: PRINCIPAIS DELINEAMENTOS DOGMÁTICOS E CONEXÕES COM A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Revista Iberc, v. 3, p. 220-240, 2020.

## OITAVO ENCONTRO

Conceito de dano e prejuízo.

Responsável:

Bibliografia obrigatória:

PETEFFI DA SILVA, RAFAEL. Antijuridicidade como requisito da responsabilidade civil extracontratual: amplitude conceitual e mecanismos de aferição. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO, v. 18, p. 169-214, 2019.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos.* – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2013.

CALVO COSTA, Carlos A. *Daño resarcible.* Buenos Aires: Hammurabi, 2005.

## NONO ENCONTRO

Fator de atribuição e responsabilidade pelo fato do produto

Responsável:

Bibliografia obrigatória:

BASTOS, Daniel Deggau. A RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS E O DEFEITO DO PRODUTO: UMA ANÁLISE COMPARADA COM O DIREITO NORTE-AMERICANO. Tese, UFSC, 2020. inédita.

## DECIMO ENCONTRO

Fator de atribuição e responsabilidade pelo fato do produto, PARTE II

Responsável:

Bibliografia obrigatória:

BASTOS, Daniel Deggau. A RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS E O DEFEITO DO PRODUTO: UMA ANÁLISE COMPARADA COM O DIREITO NORTE-AMERICANO. Tese, UFSC, 2020. inédita.

**Obs:** A bibliografia aqui indicada de maneira alguma exaure a gama de obras (livros, trabalhos acadêmicos, artigos, periódicos, etc.) que tratam sobre a matéria, servindo com mero demonstrativo aos alunos, que pode (e deve) ser complementada.